

Publicação: 11/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANGELICA DE MELO PORTUGAL MARQUES DE OLIVEIRA**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4595, Classe Especial, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 201/2024/ANGRAPREV de 11 de outubro de 2024, publicada em 11 de outubro de 2024, com validade a partir de 11 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4196/2023)..... R\$11.779,96

Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)... R\$ 10.248,57

Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$2.827,19

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$2.120,39

Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH) R\$ 23.559,92

TOTALR\$ 50.536,03

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERNO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARLOS LUIZ DE JESUS BASTOS

Ato: Portaria nº 159/2023/ANGRAPREV

Data: 07/07/2023

Validade: 11/07/2023

Publicação:11/07/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS LUIZ DE JESUS BASTOS**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4577, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 159/2023/ANGRAPREV de 07 de julho de 2023, publicada em 11 de julho de 2023, com validade a partir de 11 de julho de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023)..... R\$ 9.219,81

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 2.581,54

Grat. de Incentivo à Escolaridade 3,5% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$322,69

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)R\$ 553,19

Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH) R\$ 18.439,62

TOTAL R\$ 31.116,85

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERNO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANA MARIA COELHO DE BRITO

Ato: Portaria nº 124/2022/ANGRAPREV

Data: 20/07/2022

Validade: 22/07/2022

Publicação: 22/07/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA MARIA COELHO DE BRITO**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4605, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte

Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 124/2022/ANGRAPREV de 20 de julho de 2022, publicada em 22 de julho de 2022, com validade a partir de 22 de julho de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4034/2021)..
..... R\$8.721,80

Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..... R\$2.006,01

Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$697,74

Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH) R\$ 17.443,60

TOTAL **R\$ 28.869,15**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERNO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DIRETORIA CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE GESTORA Nº 001/2025 ao CONTRATO Nº 088/2024

OBJETO: Transferência da unidade gestora do CONTRATO Nº 088/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de reforma e modernização de quadra poliesportiva do Frade, Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumo necessários à sua perfeita execução, solicitado através do Processo nº 2023046839.

FUNDAMENTO: Com base no art. 58, 60, 61 e 65 da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente Termo Aditivo de Transferência de Unidade Gestora nº 001/2025.

A alteração dá-se

Secretaria de Planejamento e Parcerias - Unidade Gestora nº 2020

Para

Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins - Unidade Gestora nº: 2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins às fls. 611, a partir de 15 de abril de 2025, constante do processo administrativo nº 2023046839, de 27/11/2023.

ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2025

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SSA

PROCESSO Nº.: 2024014521

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de exames de ULTRASSONOGRAFIA, em caráter ambulatorial, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) do município de Angra dos Reis/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA/HORA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: De 14/05/2025 a 13/05/2026, das 10hs às 16hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SSA

PROCESSO Nº.: 2024014363

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de exames de UL-